



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 1.346 – Ano VI

Distribuição Digital Gratuita

20 de junho de 2023 (Terça-Feira)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO:
LUCAS DUTRA DOS SANTOS
VICE-PREFEITA:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARCIEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
RENE MELLO VIGNE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:
NELSON JORGE MORAES MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO:
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS:
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS:
AGUINALDO LUIZ PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS:
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA:
MONICA RIBEIRO FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:
IGOR DOS SANTOS DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:
LEONARDO ROSA CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:
EIDER DANTAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA:

Presidente: HUGO PEREIRA DO CANTO JÚNIOR
Vice-Presidente: SIDNEI COUTINHO PERRUT
1º Secretário: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
2º Secretário: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS

VEREADORES

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão
Vereador: Wattyly Felypeck Gabriel Vicente

Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



ATOS DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2296 de 16 de junho, 2023

Abre crédito suplementar no valor total de R\$6.000,00, para fins que se especifica e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da LEI Nº 791/2022, datada de 26/12/2022, publicada em 26/12/2022

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas			
FUNDO MUNIC.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCEN			
09.24	Fundo Municipal da Criança e Adolescência		
2.086	Conselho Tutelar	Recursos não Vinculados de Imposto	6.000,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		Total do Projeto / Atividade R\$	6.000,00
		Total da Unidade R\$	6.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	6.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Dotações Anuladas			
FUNDO MUNIC.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCEN			
09.24	Fundo Municipal da Criança e Adolescência		
2.086	Conselho Tutelar	Outros Recursos Vinculados à Assist	4.780,00
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos não Vinculados de Imposto	1.240,00
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		Total do Projeto / Atividade R\$	6.000,00
		Total da Unidade R\$	6.000,00
		Valor Total Anulado R\$	6.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de junho, 2023

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº. 0266/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5624/2021.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Contrato, referente ao Processo Administrativo n.º 5624/2021, do contrato n.º 34/2023, cujo objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE CESTA BÁSICA E CESTA BÁSICA MÉDIA

- 1) ILCA DE OLIVEIRA LOPES - MATRÍCULA: 17573 - DIRETOR DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO;
- 2) LUZIA LOPES AVILA - MATRÍCULA: 19126 - DIRETOR DE PROJETOS E CONTRATOS;
- 3) JULIANA SANTOS DE SOUZA DA GLORIA - MATRÍCULA: 19449- COORDENADOR DE AUXÍLIOS E ISENÇÕES.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 25/05/2023, revogando as disposições em contrário.

Seropédica, 19 de junho de 2023.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2297 de 16 de junho, 2023

Abre crédito suplementar no valor total de R\$3.000,00, para fins que se especifica e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da LEI Nº 791/2022, datada de 26/12/2022, publicada em 26/12/2022

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas			
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA			
01.14	Secretaria Municipal de Suprimentos		
2.848	Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades	Outros Recursos não Vinculados	3.000,00
3.3.9.0.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
		Total do Projeto / Atividade R\$	3.000,00
		Total da Unidade R\$	3.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	3.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação:		R\$3.000,00
III - Anulação de Dotação :		\$3.000,00

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA			
01.03	Procuradoria Geral do Município		
2.795	Manutenção e Operacionalização das Unidades	Outros Recursos não Vinculados	3.000,00
3.1.9.0.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		
		Total do Projeto / Atividade R\$	3.000,00
		Total da Unidade R\$	3.000,00
		Valor Total Anulado R\$	3.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de junho, 2023



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 278/2022 19 de junho de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR com validade a partir do dia 20/06/2023, PATRICK FIGUEIRA, matrícula 17450, Secretário de Serviços Públicos, para responder interinamente pela Secretaria de Obras do Município de Seropédica.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 274/2023 19 de junho de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar **DANILO CORREA**, matrícula **18567**, do Cargo Comissionado de **DIRETOR CONVENIOS** da Secretaria de Obras do Município de Seropédica, tendo seus efeitos a partir de 20 de junho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 275/2023 19 de junho de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar (à pedido) **EIDER RIBEIRO DANTAS FILHO**, matrícula **17463**, do Cargo Agente Político de **SECRETARIO DE OBRAS** da Secretaria de Obras do Município de Seropédica, tendo seus efeitos a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 276/2023 19 de junho de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar **ALEXANDRE PEREIRA NOVOA**, matrícula **17918**, do Cargo Comissionado de **SUBSECRETARIO DE OBRAS** da Secretaria de Obras do Município de Seropédica, tendo seus efeitos a partir de 20 de junho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 277/2023 19 de junho de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar **ISAAC SEGOVEA DE OLIVEIRA**, matrícula **18566**, do Cargo Comissionado de **GERENTE DE ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO** da Secretaria de Obras do Município de Seropédica, tendo seus efeitos a partir de 20 de junho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 273/2023

INSTAURA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições e competências, instaura Comissão de Tomada de Contas Especial.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para recompor a Comissão de Tomada de Contas Especial, com fito a apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar possível dano ao erário, referente ao contrato de prestação de serviços, oriundo de Pregão Presencial nº 18/14, conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, através do Processo TCE-RJ nº 200.944-2/2020, no prazo de 5 dias a contar a data da publicação desta portaria.

- 1) Ana Paula de Oliveira, Mat. nº 3509 (Presidente);
- 2) Elisângela Machado de Faria, Mat. nº 3537 (Membro);
- 3) Fábio Viller Soares da Costa, Mat. 14556 (Membro).

Art. 2º - A Comissão de Tomada de Contas Especial deverá seguir as normas estabelecidas pela Deliberação TCE-RJ nº 279/2017.

Art. 3º - A presente portaria tem caráter excepcional, tratando-se de Tomada de Contas Especial em curso, cuja instauração foi designada pela Portaria nº 300/2019.

Art. 4º - Publique-se, afixe e cumpra-se.

Seropédica, 16 de maio de 2023.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº 263/2023 de 12 de Junho de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista o disposto no art. 91, inciso II, da Lei 027/97, de 30 de Junho de 1997, Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Conceder em conformidade com art. 23 da Lei Nº11/1997 (Regime Único dos Servidores Públicos do Município de Seropédica) e do art. 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, ESTABILIDADE ao funcionário abaixo discriminado: admitido em 20 de Dezembro de 2016, através do Concurso Público 001/2013, tendo seus efeitos retroativos à 20 de Dezembro de 2019.

Matr:	Nome:	Cargo:	Admissão
14632	Merilene de Oliveira da Silva de Paulo	Prof. Doc II – 40hs	20/12/2016

Registre-se , Publique-se , Cumpra-se .

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 8238/2023

Folhas 25

A Secretaria de Governo	
Acato o parecer no Processo 8238/2023 a folhas 24, e DEFIRO o cancelamento dos débitos de IPTU e Taxa de COSIP bem como das suas respectivas CDA's referente aos exercícios de 2012 à 2014 para a inscrição 41996.	
Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.	
Em, 15/06/2023.	
Ivair Carneiro de Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 17462	Fábio Luis da S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat.: 2409



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 8241/2023

Folhas 29

A Secretaria de Governo	
Acato o parecer no Processo 8241/2023 a folhas 28, e DEFIRO o cancelamento dos débitos de IPTU e Taxa de COSIP bem como das suas respectivas CDA's referente aos exercícios de 2012 à 2014 para a inscrição 42441.	
Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.	
Em, 15/06/2023.	
Ivair Carneiro de Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 17462	Fábio Luis da S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat.: 2409



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 8426/2023

Folhas 22

A Secretaria de Governo	
Acato o parecer no Processo 8426/2023 a folhas 21 e DEFIRO o cancelamento dos débitos para a inscrição imobiliária 52305 bem como o cancelamento das respectivas CDA's, para novos lançamentos de valores	
Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.	
Em, 16/06/2023.	
Ivair Carneiro de Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 17462	Fábio Luis da S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat.: 2409

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA Nº. 0626 DE 14 DE JUNHO DE 2023

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 088 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **ROSANA RIBEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº. 17953, lotada na Secretaria de Turismo e Cultura, **120** (cento e vinte) dias de **Licença Maternidade**, de acordo com o Art. 88, Título III, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **09/05/2023 à 05/09/2023**, conforme BIM: **001/2023**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA Nº. 0627 DE 14 DE JUNHO DE 2023

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 088 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **BRUNA DE FREITAS SOARES BOYER**, matrícula nº. 17716, lotada na Secretaria de Serviços Públicos, **120** (cento e vinte) dias de **Licença Maternidade**, de acordo com o Art. 88, Título III, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **17/05/2023 à 13/09/2023**, conforme BIM: **005/2023**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA Nº. 0628 DE 14 DE JUNHO DE 2023

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 392, Capítulo III, Seção V do Decreto-Lei nº. 5.452/1943 – Consolidação das Leis do Trabalho.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **LUANA CRISTINA DA SILVA TEIXEIRA**, matrícula nº. 19736, lotada na Secretaria de Educação, **120** (cento e vinte) dias de **Licença Maternidade**, de acordo com o Art. 392, Capítulo III, Seção V do Decreto-Lei nº. 5.452/1943 – Consolidação das Leis do Trabalho, retroagindo seus efeitos ao período de **19/05/2023 à 15/09/2023**, conforme BIM: **490/2023**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA Nº. 0629 DE 14 DE JUNHO DE 2023

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 392, Capítulo III, Seção V do Decreto-Lei nº. 5.452/1943 – Consolidação das Leis do Trabalho.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **GABRIELLI DA SILVA DE JESUS**, matrícula nº. 18875, lotada na Secretaria de Educação, **120** (cento e vinte) dias de **Licença Maternidade**, de acordo com o Art. 392, Capítulo III, Seção V do Decreto-Lei nº. 5.452/1943 – Consolidação das Leis do Trabalho, retroagindo seus efeitos ao período de **20/05/2023 à 16/09/2023**, conforme BIM: **492/2023**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA Nº. 0630 DE 14 DE JUNHO DE 2023

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 392, Capítulo III, Seção V do Decreto-Lei nº. 5.452/1943 – Consolidação das Leis do Trabalho.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **JESSICA ROCHA DA SILVA**, matrícula nº. 19835, lotada na Secretaria de Educação, **120** (cento e vinte) dias de **Licença Maternidade**, de acordo com o Art. 392, Capítulo III, Seção V do Decreto-Lei nº. 5.452/1943 – Consolidação das Leis do Trabalho, retroagindo seus efeitos ao período de **22/05/2023 à 18/09/2023**, conforme BIM: **489/2023**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA Nº. 0631 DE 14 DE JUNHO DE 2023

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 392, Capítulo III, Seção V do Decreto-Lei nº. 5.452/1943 – Consolidação das Leis do Trabalho.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **CAROLINA OGEDA DA CUNHA**, matrícula nº. 19517, lotada na Secretaria de Educação, **120** (cento e vinte) dias de **Licença Maternidade**, de acordo com o Art. 392, Capítulo III, Seção V do Decreto-Lei nº. 5.452/1943 – Consolidação das Leis do Trabalho, retroagindo seus efeitos ao período de **25/05/2023 à 21/09/2023**, conforme BIM: **513/2023**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA Nº. 0632 DE 14 DE JUNHO DE 2023

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 088 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **ROBERTA MAGALHAES DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 11828, lotada na Secretaria de Educação, **120** (cento e vinte) dias de **Licença Maternidade**, de acordo com o Art. 88, Título III, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **29/05/2023 à 25/09/2023**, conforme BIM: **566/2023**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0635/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ANA CARLA DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº. 14000, lotado (a) na Secretaria de Educação, **30** (trinta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **02/05/2023 à 31/05/2023**, conforme BIM: **494/2023**.

PORTARIA Nº. 0636/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **NELI DE OLIVEIRA RAMOS**, matrícula nº. 3371, lotado (a) na Secretaria de Educação, **42** (quarenta e dois) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **04/05/2023 à 14/06/2023**, conforme BIM: **508/2023**.

PORTARIA Nº. 0637/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **LEONARDO SERRA BRANDÃO**, matrícula nº. 14099, lotado (a) na Secretaria de Educação, **02** (dois) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **10/05/2023 à 11/05/2023**, conforme BIM: **509/2023**.

PORTARIA Nº. 0638/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **PAULA LUCIENE MAIA ARAUJO BRAGA**, matrícula nº. 1842, lotado (a) na Secretaria de Educação, **30** (trinta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **13/05/2023 à 11/06/2023**, conforme BIM: **459/2023**.

PORTARIA Nº. 0639/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **JALINE RAIMUNDO DE MATTOS**, matrícula nº. 14673, lotado (a) na Secretaria de Educação, **07** (sete) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **14/05/2023 à 20/05/2023**, conforme BIM: **514/2023**.

PORTARIA Nº. 0640/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **VIVIANE REGIS DOS SANTOS GONÇALVES**, matrícula nº. 11854, lotado (a) na Secretaria de Educação, **02** (dois) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **16/05/2023 à 17/05/2023**, conforme BIM: **517/2023**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0641/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ANDREA GARCIA DIAS DA CRUZ**, matrícula nº. 12079, lotado (a) na Secretaria de Educação, 03 (três) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 16/05/2023 à 18/05/2023, conforme BIM: 528/2023.

PORTARIA Nº. 0642/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **DIOGO VAN BAVEL BEZERRA**, matrícula nº. 11807, lotado (a) na Secretaria de Educação, 03 (três) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 16/05/2023 à 18/05/2023, conforme BIM: 512/2023.

PORTARIA Nº. 0643/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **FATIMA RAMOS DOS SANTOS**, matrícula nº. 12370, lotado (a) na Secretaria de Educação, 02 (dois) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 17/05/2023 à 18/05/2023, conforme BIM: 496/2023.

PORTARIA Nº. 0644/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **SELEIDA DA CONCEICAO CASTRO VILLELA**, matrícula nº. 11445, lotado (a) na Secretaria de Educação, 02 (dois) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 17/05/2023 à 18/05/2023, conforme BIM: 493/2023.

PORTARIA Nº. 0645/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **JOLIENE DO NASCIMENTO**, matrícula nº. 14094, lotado (a) na Secretaria de Educação, 02 (dois) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 18/05/2023 à 19/05/2023, conforme BIM: 502/2023.

PORTARIA Nº. 0646/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ROSANGELA BARROS FAUSTO**, matrícula nº. 14613, lotado (a) na Secretaria de Educação, 07 (sete) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 18/05/2023 à 24/05/2023, conforme BIM: 484/2023.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0653/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ZILMA MARIANO FERNANDES**, matrícula nº. 15157, lotado (a) na Secretaria de Educação, 30 (trinta) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 19/05/2023 à 17/06/2023, conforme BIM: 506/2023.

PORTARIA Nº. 0654/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **MARCELA FLORENTINO DA CRUZ**, matrícula nº. 11317, lotado (a) na Secretaria de Educação, 30 (trinta) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 20/05/2023 à 18/06/2023, conforme BIM: 497/2023.

PORTARIA Nº. 0655/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **MARIANA GOTELIP PEIXOTO**, matrícula nº. 15400, lotado (a) na Secretaria de Segurança e Ordem Pública, 05 (cinco) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 21/05/2023 à 25/05/2023, conforme BIM: 51/2023.

PORTARIA Nº. 0656/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **NILMA FERNANDES DE LIMA**, matrícula nº. 16717, lotado (a) na Secretaria de Educação, 05 (cinco) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 22/05/2023 à 26/05/2023, conforme BIM: 524/2023.

PORTARIA Nº. 0657/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **PATRICIA DE SOUSA RODRIGUES**, matrícula nº. 12865, lotado (a) na Secretaria de Educação, 05 (cinco) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 22/05/2023 à 26/05/2023, conforme BIM: 526/2023.

PORTARIA Nº. 0658/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **VIVIANE RIBEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº. 3053, lotado (a) na Secretaria de Educação, 05 (cinco) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 22/05/2023 à 26/05/2023, conforme BIM: 532/2023.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0647/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **LOYANE DA ROCHA MOURA BITTENCOURT**, matrícula nº. 17939, lotado (a) na Secretaria de Educação, 10 (dez) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 18/05/2023 à 27/05/2023, conforme BIM: 485/2023.

PORTARIA Nº. 0648/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA**, matrícula nº. 1829, lotado (a) na Secretaria de Educação, 30 (trinta) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 18/05/2023 à 16/06/2023, conforme BIM: 483/2023.

PORTARIA Nº. 0649/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **FATIMA MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 14578, lotado (a) na Secretaria de Educação, 60 (sessenta) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 18/05/2023 à 16/07/2023, conforme BIM: 495/2023.

PORTARIA Nº. 0650/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **SOLANGE DA SILVA NEPOMUCENO**, matrícula nº. 11449, lotado (a) na Secretaria de Educação, 01 (um) dia de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 19/05/2023, conforme BIM: 503/2023.

PORTARIA Nº. 0651/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **CATIA DE FATIMA RAMOS GOUVEA**, matrícula nº. 11952, lotado (a) na Secretaria de Educação, 07 (sete) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 19/05/2023 à 25/05/2023, conforme BIM: 505/2023.

PORTARIA Nº. 0652/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **GLEICE DE FREITAS ASSUMPCAO**, matrícula nº. 12869, lotado (a) na Secretaria de Educação, 21 (vinte e um) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 19/05/2023 à 08/06/2023, conforme BIM: 551/2023.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0659/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **SHEILA APARECIDA DE BRITO OLIVEIRA**, matrícula nº. 1202, lotado (a) na Secretaria de Educação, 05 (cinco) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 22/05/2023 à 26/05/2023, conforme BIM: 501/2023.

PORTARIA Nº. 0660/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **FLAVIO XAVIER**, matrícula nº. 15384, lotado (a) na Secretaria de Segurança e Ordem Pública, 07 (sete) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 22/05/2023 à 28/05/2023, conforme BIM: 44/2023.

PORTARIA Nº. 0661/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **LUANE SALETE DE SALLES**, matrícula nº. 14026, lotado (a) na Secretaria de Educação, 03 (três) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 23/05/2023 à 25/05/2023, conforme BIM: 525/2023.

PORTARIA Nº. 0662/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ANDREA GARCIA DIAS DA CRUZ**, matrícula nº. 12079, lotado (a) na Secretaria de Educação, 04 (quatro) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 23/05/2023 à 26/05/2023, conforme BIM: 529/2023.

PORTARIA Nº. 0663/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **LILIANE SILVA DO CARMO**, matrícula nº. 14649, lotado (a) na Secretaria de Educação, 04 (quatro) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 23/05/2023 à 26/05/2023, conforme BIM: 531/2023.

PORTARIA Nº. 0664/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **GLEICE DO NASCIMENTO MAIA**, matrícula nº. 11398, lotado (a) na Secretaria de Educação, 07 (sete) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 23/05/2023 à 29/05/2023, conforme BIM: 523/2023.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0665/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **NORMA JOSE GASPAS MACHADO**, matrícula nº. 11332, lotado (a) na Secretaria de Educação, 07 (sete) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 23/05/2023 à 29/05/2023, conforme BIM: 542/2023.

PORTARIA Nº. 0666/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ROSANGELA BARBOSA PANTOJA**, matrícula nº. 12379, lotado (a) na Secretaria de Educação, 07 (sete) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 23/05/2023 à 29/05/2023, conforme BIM: 547/2023.

PORTARIA Nº. 0667/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **MARIA LUCIA FERNANDES DA SILVA**, matrícula nº. 14496, lotado (a) na Secretaria de Educação, 10 (dez) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 23/05/2023 à 01/06/2023, conforme BIM: 549/2023.

PORTARIA Nº. 0668/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **HUMBERTO BRETAS**, matrícula nº. 13458, lotado (a) na Secretaria de Educação, 16 (dezesesseis) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 23/05/2023 à 07/06/2023, conforme BIM: 548/2023.

PORTARIA Nº. 0669/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **OLIVIA SANDRA DE LIMA COSTA**, matrícula nº. 14463, lotado (a) na Secretaria de Educação, 02 (dois) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 24/05/2023 à 25/05/2023, conforme BIM: 563/2023.

PORTARIA Nº. 0670/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **WALESKA DA SILVA PEREIRA**, matrícula nº. 15213, lotado (a) na Secretaria de Educação, 03 (três) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 24/05/2023 à 26/05/2023, conforme BIM: 538/2023.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0671/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ROSANE APARECIDA OLIVEIRA GREGIO**, matrícula nº. 3489, lotado (a) na Secretaria de Educação, 09 (nove) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 24/05/2023 à 01/06/2023, conforme BIM: 559/2023.

PORTARIA Nº. 0672/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ROSANA DA SILVA**, matrícula nº. 11337, lotado (a) na Secretaria de Educação, 01 (um) dia de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 25/05/2023, conforme BIM: 536/2023.

PORTARIA Nº. 0673/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **NATANE MARIA DO ROSARIO FRANCO**, matrícula nº. 12378, lotado (a) na Secretaria de Educação, 02 (dois) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 25/05/2023 à 26/05/2023, conforme BIM: 534/2023.

PORTARIA Nº. 0674/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **RENATA PETERS FIGUEIREDO**, matrícula nº. 15322, lotado (a) na Secretaria de Educação, 02 (dois) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 25/05/2023 à 26/05/2023, conforme BIM: 541/2023.

PORTARIA Nº. 0675/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **SANDRA DA LUZ RAMOS LIMA**, matrícula nº. 11345, lotado (a) na Secretaria de Educação, 07 (sete) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 25/05/2023 à 31/05/2023, conforme BIM: 491/2023.

PORTARIA Nº. 0676/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ANGELO DA SILVA GALVAO**, matrícula nº. 15371, lotado (a) na Secretaria de Segurança e Ordem Pública, 15 (quinze) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 25/05/2023 à 08/06/2023, conforme BIM: 52/2023.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0677/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **MARIANA GOTELIP PEIXOTO**, matrícula nº. 15400, lotado (a) na Secretaria de Segurança e Ordem Pública, 03 (três) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 26/05/2023 à 28/05/2023, conforme BIM: 53/2023.

PORTARIA Nº. 0678/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **SONIA DE CAMPOS FERREIRA**, matrícula nº. 3449, lotado (a) na Secretaria de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 27/05/2023 à 22/11/2023, conforme BIM: 033/2023.

PORTARIA Nº. 0679/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **BARBARA MARIA DE JESUS**, matrícula nº. 12657, lotado (a) na Secretaria de Educação, 02 (dois) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 29/05/2023 à 30/05/2023, conforme BIM: 560/2023.

PORTARIA Nº. 0680/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ELIANE GARCIA DE ALMEIDA DA SILVA**, matrícula nº. 14670, lotado (a) na Secretaria de Educação, 02 (dois) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 29/05/2023 à 30/05/2023, conforme BIM: 537/2023.

PORTARIA Nº. 0681/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **TAMIRIS INACIA DA CONCEICAO**, matrícula nº. 15212, lotado (a) na Secretaria de Educação, 03 (três) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 29/05/2023 à 31/05/2023, conforme BIM: 545/2023.

PORTARIA Nº. 0682/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **GLEICIELE LOPES DA SILVA**, matrícula nº. 13698, lotado (a) na Secretaria de Educação, 10 (dez) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 29/05/2023 à 07/06/2023, conforme BIM: 558/2023.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0683/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **MARILUCIA MORAES LOPES**, matrícula nº. 14633, lotado (a) na Secretaria de Educação, 30 (trinta) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 29/05/2023 à 27/06/2023, conforme BIM: 557/2023.

PORTARIA Nº. 0684/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **CARLOS ALBERTO SOBRAL PARAGUASSU**, matrícula nº. 3198, lotado (a) na Secretaria de Educação, 03 (três) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 30/05/2023 à 01/06/2023, conforme BIM: 567/2023.

PORTARIA Nº. 0685/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **FABIANA DE SOUZA COSTA CAROLINO**, matrícula nº. 12078, lotado (a) na Secretaria de Educação, 04 (quatro) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 30/05/2023 à 02/06/2023, conforme BIM: 564/2023.

PORTARIA Nº. 0686/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **MARTA LETICIA VIEIRA DA SILVA FREITAS**, matrícula nº. 18133, lotado (a) na Secretaria de Educação, 03 (três) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 31/05/2023 à 02/06/2023, conforme BIM: 535/2023.

PORTARIA Nº. 0687/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **EDMA RODRIGUES DE ASSIS FERNANDES**, matrícula nº. 12437, lotado (a) na Secretaria de Educação, 30 (trinta) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 01/06/2023 à 30/06/2023, conforme BIM: 556/2023.

PORTARIA Nº. 0688/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **LUCAS GOMES DE CASTRO**, matrícula nº. 14517, lotado (a) na Secretaria de Educação, 30 (trinta) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 01/06/2023 à 30/06/2023, conforme BIM: 552/2023.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0689/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA MACHADO**, matrícula nº. 12412, lotado (a) na Secretaria de Educação, 30 (trinta) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 04/06/2023 à 03/07/2023, conforme BIM: 546/2023.

PORTARIA Nº. 0690/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **SIMONE RAMOS DE OLIVEIRA COSTA**, matrícula nº. 3134, lotado (a) na Secretaria de Educação, 15 (quinze) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 17/05/2023 à 31/05/2023, conforme BIM: 486/2023.

PORTARIA Nº. 0691/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **CLAUDINEIA DOS SANTOS GONCALVES**, matrícula nº. 15143, lotado (a) na Secretaria de Educação, 03 (três) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 23/05/2023 à 25/05/2023, conforme BIM: 510/2023.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Extrato de Instrumento Contrato por Tempo Determinado
Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Fundo Social da Assistência Social e
VIVIAN RODRIGUES DA SILVA
Cargo: FISIOTERAPEUTA
SECRETARIA: ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
PRAZO: 04/01/2023 A 03/01/2024

Extrato de Instrumento Contrato por Tempo Determinado
Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Fundo Social da Assistência Social e
JOÃO MARCELO FERREIRA CORRÊA
Cargo: PROFESSOR DE MÚSICA
SECRETARIA: ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
PRAZO: 04/01/2023 A 03/01/2024

Extrato de Instrumento Contrato por Tempo Determinado
Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Fundo Social da Assistência Social e
WENDEL MARQUES DE AZEVEDO
Cargo: ADMINISTRADOR
SECRETARIA: ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
PRAZO: 04/01/2023 A 03/01/2024

Extrato de Instrumento Contrato por Tempo Determinado
Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Fundo Social da Assistência Social e
MARIA MATILDE LAROTONDA
Cargo: ADVOGADA
SECRETARIA: ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
PRAZO: 04/01/2023 A 03/01/2024

Extrato de Instrumento Contrato por Tempo Determinado
Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Fundo Social da Assistência Social e
HERCILHO ALEXANDRE PORTO
Cargo: INSTRUTOR
SECRETARIA: ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
PRAZO: 04/01/2023 A 03/01/2024

Extrato de Instrumento Contrato por Tempo Determinado
Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Fundo Social da Assistência Social e
CATIA VALERIA MEIRELLES DA SILVA
Cargo: COORDENADORA
SECRETARIA: ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
PRAZO: 04/01/2023 A 03/01/2024

Extrato de Instrumento Contrato por Tempo Determinado
Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Fundo Social da Assistência Social e
ANA KARINA DUARTE DA SILVA
Cargo: COORDENADORA
SECRETARIA: ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
PRAZO: 05/01/2023 A 04/01/2024

Extrato de Instrumento Contrato por Tempo Determinado
Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Fundo Social da Assistência Social e
JOÃO JOSE SOUZA DE ASSIS
Cargo: COORDENADOR
SECRETARIA: ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
PRAZO: 06/01/2023 A 05/01/2024

Extrato de Instrumento Contrato por Tempo Determinado
Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Fundo Social da Assistência Social e
ALESSANDRA DE MOURA MEDEIROS
Cargo: COORDENADORA
SECRETARIA: ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
PRAZO: 07/01/2023 A 06/01/2024

Extrato de Instrumento Contrato por Tempo Determinado
Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Fundo Social da Assistência Social e
BRUNO SOUZA DE OLIVEIRA
Cargo: INSTRUTOR
SECRETARIA: ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
PRAZO: 11/01/2023 A 10/01/2024

Extrato de Instrumento Contrato por Tempo Determinado
Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Fundo Social da Assistência Social e
MONIQUE DOS SANTOS BRAGA
Cargo: PEDAGOGO
SECRETARIA: ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
PRAZO: 12/01/2023 A 11/01/2024

Extrato de Instrumento Contrato por Tempo Determinado
Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Fundo Social da Assistência Social e
MIRIAN LAURIANO DE OLIVEIRA
Cargo: TÉCNICA DE ENFERMAGEM
SECRETARIA: ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
PRAZO: 13/01/2023 A 12/01/2024

Extrato de Instrumento Contrato por Tempo Determinado
Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Fundo Social da Assistência Social e
AURIMAR DE FÁTIMA FERREIRA
Cargo: PSICÓLOGO
SECRETARIA: ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
PRAZO: 13/01/2023 A 12/01/2024

Extrato de Instrumento Contrato por Tempo Determinado
Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Fundo Social da Assistência Social e
ALESSANDRA DE SANT ANNA ARAUJO
Cargo: INSTRUTOR
SECRETARIA: ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
PRAZO: 15/01/2023 A 14/01/2024

Extrato de Instrumento Contrato por Tempo Determinado
Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Fundo Social da Assistência Social e
ANA MARIA DA SILVA MACIEL MIRANDA
Cargo: PEDAGOGO
SECRETARIA: ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
PRAZO: 21/01/2023 A 20/01/2024

Extrato de Instrumento Contrato por Tempo Determinado
Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Fundo Social da Assistência Social e
GILNEIA DA SILVA SOUZA
Cargo: TÉCNICA DE ENFERMAGEM
SECRETARIA: ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
PRAZO: 21/01/2023 A 20/01/2024

Extrato de Instrumento Contrato por Tempo Determinado
Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Fundo Social da Assistência Social e
ELLOYSE MARIA SANTOS DA COSTA
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
SECRETARIA: ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
PRAZO: 01/02/2023 A 31/01/2024

Extrato de Instrumento Contrato por Tempo Determinado
Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Fundo Social da Assistência Social e
MARCUS ROBERTO SANT ANNA DA CRUZ
Cargo: INSTRUTOR
SECRETARIA: ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
PRAZO: 01/02/2023 A 31/01/2024

Extrato de Instrumento Contrato por Tempo Determinado
Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Fundo Social da Assistência Social e
RAQUEL DA SILVA CABRAL
Cargo: TÉCNICA DE ENFERMAGEM
SECRETARIA: ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
PRAZO: 01/02/2023 A 31/01/2024

Extrato de Instrumento Contrato por Tempo Determinado
Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Fundo Social da Assistência Social e
JOSE RENATO MARTINS DOS SANTOS
Cargo: COORDENADOR
SECRETARIA: ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
PRAZO: 04/02/2023 A 03/02/2024

Extrato de Instrumento Contrato por Tempo Determinado
Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Fundo Social da Assistência Social e
ELISANGELA FREIRE MARANHÃO
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
SECRETARIA: ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
PRAZO: 23/02/2023 A 23/02/2024

Extrato de Instrumento Contrato por Tempo Determinado
Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Fundo Social da Assistência Social e
EDINALDO DA SILVA MOTA
Cargo: PSICÓLOGO
SECRETARIA: ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
PRAZO: 24/02/2023 A 23/02/2024

Extrato de Instrumento Contrato por Tempo Determinado
Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Fundo Social da Assistência Social e
DEBORAH CRISTINA PIMENTA DE CARVALHO
Cargo: INSTRUTOR
SECRETARIA: ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
PRAZO: 01/03/2023 A 29/02/2024

Extrato de Instrumento Contrato por Tempo Determinado
Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Fundo Social da Assistência Social e
LUCIENE CHRISTINA FERREIRA DA ROSA
Cargo: INSTRUTOR
SECRETARIA: ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
PRAZO: 01/03/2023 A 29/02/2024

Extrato de Instrumento Contrato por Tempo Determinado
Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Fundo Social da Assistência Social e
MARCOS GARCIA DA SILVA
Cargo: INSTRUTOR
SECRETARIA: ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
PRAZO: 01/03/2023 A 29/02/2024

Extrato de Instrumento Contrato por Tempo Determinado
Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Fundo Social da Assistência Social e
ANA PAULA DA ROSA DUARTE DELFINO
Cargo: COORDENADOR
SECRETARIA: ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
PRAZO: 09/03/2023 A 08/03/2024

Extrato de Instrumento Contrato por Tempo Determinado
Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Fundo Social da Assistência Social e
ANDREA ARAUJO SOBRINHO E SOUZA
Cargo: PSICÓLOGA
SECRETARIA: ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
PRAZO: 15/03/2023 A 14/03/2024

Extrato de Instrumento Contrato por Tempo Determinado
Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Fundo Social da Assistência Social e
MARLON DOS SANTOS LOPES
Cargo: TÉCNICO DE INFORMÁTICA
SECRETARIA: ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
PRAZO: 18/03/2023 A 17/03/2024

Extrato de Instrumento Contrato por Tempo Determinado
Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Fundo Social da Assistência Social e
MARIA STEFFANI FRANÇA BELISÁRIO DE SOUZA
Cargo: TÉCNICA DE ENFERMAGEM
SECRETARIA: ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
PRAZO: 06/04/2023 A 05/04/2024

Extrato de Instrumento Contrato por Tempo Determinado
Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Fundo Social da Assistência Social e
THAYMARA FERNANDA MELO VIDAL
Cargo: INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
SECRETARIA: ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
PRAZO: 08/04/2023 A 07/04/2024

Extrato de Instrumento Contrato por Tempo Determinado
Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Fundo Social da Assistência Social e
PATRÍCIA FALCÃO SÁ DE SOUZA DOS SANTOS
MATOS
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
SECRETARIA: ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
PRAZO: 25/11/2022 A 24/11/2023

Extrato de Instrumento Contrato por Tempo Determinado
Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Fundo Social da Assistência Social e
ALINE SANGY NASCIMENTO OLIVEIRA RICARDO
Cargo: ADVOGADA
SECRETARIA: ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
PRAZO: 01/12/2022 A 01/12/2023

Extrato de Instrumento Contrato por Tempo Determinado
Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Fundo Social da Assistência Social e
RAFAELA CARDOZO
Cargo: PEDAGOGO
SECRETARIA: ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
PRAZO: 29/04/2023 A 28/04/2024

Extrato de Instrumento Contrato por Tempo Determinado
Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Fundo Social da Assistência Social e
JULIANA DE OLIVEIRA MENDONÇA
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
SECRETARIA: ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
PRAZO: 02/05/2023 A 01/05/2024

Extrato de Instrumento Contrato por Tempo Determinado
Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Fundo Social da Assistência Social e
RAQUEL RODRIGUES DE MENEZES RIBEIRO
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
SECRETARIA: ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
PRAZO: 10/05/2023 A 09/05/2024

Extrato de Instrumento Contrato por Tempo Determinado
Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Fundo Social da Assistência Social e
LIVIA FERREIRA LOPES
Cargo: COORDENADOR
SECRETARIA: ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
PRAZO: 10/05/2023 A 09/05/2024

Extrato de Instrumento Contrato por Tempo Determinado
Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Fundo Social da Assistência Social e
ANGELA MARIA MOURA BARBOZA COELHO
Cargo: PSICÓLOGO
SECRETARIA: ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
PRAZO: 01/06/2023 A 31/05/2024

Extrato de Instrumento Contrato por Tempo Determinado
Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Fundo Social da Assistência Social e
DEISE LUCIDE SILVA CRISTINO FONTES
Cargo: COORDENADOR
SECRETARIA: ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
PRAZO: 01/06/2023 A 31/05/2024

Extrato de Instrumento Contrato por Tempo Determinado
Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Fundo Social da Assistência Social e
ELIETE URSULINO DE S. DIAS MONTEIRO
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
SECRETARIA: ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
PRAZO: 11/01/2023 A 10/01/2024

Extrato de Instrumento Contrato por Tempo Determinado
Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Fundo Social da Assistência Social e
JOÃO VICTOR CREMONEZ CAMARA PEREIRA
Cargo: ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
SECRETARIA: ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
PRAZO: 04/01/2023 A 03/01/2024

Extrato de Instrumento Contrato por Tempo Determinado
Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Fundo Social da Assistência Social e
PATRICIA SILVA DA COSTA CARVALHOSA
Cargo: PSICÓLOGA
SECRETARIA: ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
PRAZO: 21/01/2023 A 20/01/2024

Extrato de Instrumento Contrato por Tempo Determinado
Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Fundo Social da Assistência Social e
LAELSON RODRIGUES FERREIRA
Cargo: COORDENADOR
SECRETARIA: ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
PRAZO: 01/06/2023 A 31/05/2024

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PARALIZAÇÃO DE OBRA

Sirvo-me do presente para comunicar A EMPRESA SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA a PARALIZAÇÃO do contrato 026/2022 do processo em tela, visto os altos índices pluviométricos nos últimos meses.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Seropédica, 03 de março de 2023

EIDER DANTAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
Mat.: 17.463

Omitido do boletim nº 1252

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE (SEROPREVI)**ATOS DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE****AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Local: Seropédica/RJ

Órgão: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica

Modalidade de compra: Dispensa de Licitação

Amparo legal: Inciso II, art. 75 da Lei Federal nº 14.133 de 2021

Tipo: Aviso de Contratação Direta

Data de divulgação: 20/06/2023

Data de início de recebimento de propostas: 20/06/2023

Data fim de recebimento de propostas: 26/06/2023

Objeto: Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Sistemas de Patrimônio, Almoxarifado, Compras e Licitações

Apresentação de propostas: licitacoes@seroprevi.com.br

Documentos: <https://seroprevi.rj.gov.br/dispensaeinexigibilidade>

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Local: Seropédica/RJ

Órgão: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica

Modalidade de compra: Dispensa de Licitação

Amparo legal: Inciso II, art. 75 da Lei Federal nº 14.133 de 2021

Tipo: Aviso de Contratação Direta

Data de divulgação: 20/06/2023

Data de início de recebimento de propostas: 20/06/2023

Data fim de recebimento de propostas: 26/06/2023

Objeto: Contratação de Empresa para prestação de Serviço de Sistema de Contabilidade, Tesouraria e Portal Transparência

Apresentação de propostas: licitacoes@seroprevi.com.br

Documentos: <https://seroprevi.rj.gov.br/dispensaeinexigibilidade>

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente.

PROC. 00000096.1.12-2023. EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 07/2023

CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica - SEROPREVI

CONTRATADO: Crédito e Mercado Gestão de Valores Mobiliários LTDA

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviço de aplicação de Cursos, capacitações e treinamentos de forma on-line conforme Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência presentes nos autos do Proc.0000096.1.13-2023.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de assinatura

VALOR GLOBAL: R\$ 10.670,00

ASSINATURA: 19/06/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0000096.1.13-2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente.

